



PREFEITURA DE  
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024 · Ano VIII · Edição nº 1242

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**

Praca Vovo Mariquinha, 100  
453533070001/04

Exercício: 2024

**LEI Nº 5143, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$422.752,67 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>422.752,67</b>
<b>Anulação</b>				
01	09	01	Manut. da Assistência Social	
	422	08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente	1.720,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
01	09	03	Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS	
	460	08.244.0033.2041.0005	Gestão das Políticas de Assistência Social	23.811,28
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 020	SEAS /Prot. Esp. /Lar/ - Casa Abrigo	
	470	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 022	SEAS /PROT.BÁSICA - CCI /SCFV	
	473	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 032	FNAS-Proteção Social Básica PAIF /SCFV	
	476	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 070	MSE /PAEFI /LAR /CASA ABRIGO	
	486	08.244.0033.2043.0002	Gestão das Políticas de Assistência Social	60.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	694	08.244.0033.2041.0026	Gestão das Políticas de Assistência Social	165.009,39
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO REIS (CPF \*\*\*071116\*\*) em 11/11/2024 às 17:56:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/30fa-4255-cd74-6b45-e8>

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

**LEI Nº 5143, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024****Anulação**

01	09	03	Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS		
493	08.244.0120.2041.0005		Assistência à População Carente	132.212,00	
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	09	01	Manut. da Assistência Social		
420	08.244.0120.2040.0000		Assistência à População Carente	-19.884,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
421	08.244.0120.2040.0000		Assistência à População Carente	-60.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
423	08.244.0120.2040.0000		Assistência à População Carente	-63.195,85	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
435	08.244.0120.2040.0007		Assistência à População Carente	-4.545,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
437	08.244.0120.2040.0007		Assistência à População Carente	-981,97	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
438	08.244.0120.2040.0007		Assistência à População Carente	-2.537,32	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
439	08.244.0120.2040.0007		Assistência à População Carente	-1.560,00	
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
711	08.244.0120.2040.0002		Assistência à População Carente	-121.500,00	
	4.4.50.42.00		AUXÍLIOS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

**LEI Nº 5143, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

01	09	02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
	443		08.243.0110.2042.0000	Atividades do Conselho Tutelar		-6.500,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	444		08.243.0110.2042.0000	Atividades do Conselho Tutelar		-9.057,87	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	449		08.243.0111.2024.0000	Atividades do FMDCA		-60.000,00	
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
01	09	03	Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS				
	455		08.241.0095.2058.0000	Programa de Atenção a Pessoa idosa		-3.214,04	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	478		08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social		-8.200,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 19
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			500 056	ESTADUAL DRAS - L.A /A.P.A.E./			
	483		08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social		-5.156,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 14
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			500 070	MSE /PAEFI /LAR /CASA ABRIGO			
	489		08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente		-1.720,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 14
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			500 070	MSE /PAEFI /LAR /CASA ABRIGO			
	735		08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social		-8.857,62	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02 19
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			500 082	ASSIST.SOCIAL / COZINHA ALIMENTO			
	736		08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social		-5.843,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			500 082	ASSIST.SOCIAL / COZINHA ALIMENTO			
01	11	01	Administração				

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

**LEI Nº 5143, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

01	11	01	Administração				
	522	23.695.0346.2049.0000	Fomento ao Turismo Local			-40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

**Anulação ( - )****-422.752,67**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
NAIM MIGUEL NETO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**

Praca Vovo Mariquinha, 100  
453533070001/04

Exercício: 2024

**LEI Nº 5144, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **80.000,00**

**Anulação**

01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais		
	152	12.365.0240.2041.0001	Educação na Primeira Infância	80.000,00	
		3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
	7	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	01	03	Fundo Social de Solidariedade		
	22	08.244.0119.2005.0000	Atividades do Fdo Social de Solidariedade	-1.020,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 079	FSS - Escola da Beleza		
01	06	04	Malha Rodoviária		
	391	26.782.0361.2035.0000	Estradas Vicinais	-64.195,98	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	10	01	Administração		
	497	13.392.0261.2045.0000	Museu, Memória e Cidadania	-500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-----

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO REIS (CPF \*\*071116\*\*) em 11/11/2024 às 17:56:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/30fa-4255-cd74-6b45-e8>

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

**LEI Nº 5144, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

01	10	01	Administração				
	500	13.392.0270.2044.0000	Promoção de Eventos Culturais			-8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
01	12	01	Administração				
	539	16.482.0291.2052.0000	Habitação de Interesse Social			-1.674,37	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
01	16	01	Segurança e Patrimônio				
	578	06.181.0086.2034.0000	Segurança no Trânsito			-1.609,65	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

**Anulação (-)****-80.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

---

**NAIM MIGUEL NETO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**Praça Vovo Mariquinha, 100  
453533070001/04

Exercício: 2024

**LEI Nº 5145, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **150.000,00**

**Anulação**

01	04	07	Distribuição da Merenda Escolar		
	228	12.361.0212.2018.0001	Merenda Escolar		150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais		
	120	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância		-56,19
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 015	Salário Educação - QESE		
	121	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância		-29.257,58
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	122	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância		-16.786,29
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	129	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância		-500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 015	Salário Educação - QESE		
	141	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância		-860,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 015	Salário Educação - QESE		

-----

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

**LEI Nº 5145, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais				
142	12.365.0240.2017.0008	3.3.90.32.00	Educação na Primeira Infância			-48,19	
	05	200 015	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 05 12		
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Salário Educação - QESE				
143	12.365.0240.2017.0008	3.3.90.39.00	Educação na Primeira Infância			-13.710,00	
	01	210 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00		
			TESOURO				
			EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
145	12.365.0240.2017.0008	3.3.90.39.00	Educação na Primeira Infância			-35.661,43	
	05	200 015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 12		
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Salário Educação - QESE				
01	04	02	Ensino Fundamental				
163	12.361.0210.2019.0000	3.3.90.30.00	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar			-976,00	
	05	200 015	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 12		
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Salário Educação - QESE				
165	12.361.0210.2019.0000	3.3.90.32.00	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar			-1.846,91	
	05	200 015	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 05 12		
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Salário Educação - QESE				
168	12.361.0210.2019.0000	3.3.90.39.00	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar			-50.261,97	
	01	220 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00		
			TESOURO				
			ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
171	12.361.0210.2019.0000	3.3.90.39.00	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar			-7,06	
	05	200 015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 12		
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Salário Educação - QESE				
173	12.361.0210.2019.0000	3.3.90.40.00	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar			-28,38	
	05	200 015	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0 05 12		
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Salário Educação - QESE				

**Anulação ( - )****-150.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

**LEI Nº 5145, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

---

NAIM MIGUEL NETO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**Praça Vovo Mariquinha, 100  
453533070001/04

Exercício: 2024

**LEI Nº 5146, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				1.120.000,00
<b>Anulação</b>				
03	01	01	Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.	
	632	09.272.0136.2051.0000 3.1.90.11.00 04 605 000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC	90.000,00 F.R.: 0 04 00
	640	09.272.0136.2051.0000 3.3.90.39.00 04 690 000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	25.000,00 F.R.: 0 04 00
	642	09.272.0136.2051.0000 3.3.90.47.00 04 605 000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC	10.000,00 F.R.: 0 04 00
	647	09.272.0136.2051.0001 3.1.90.01.00 04 605 000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC	120.000,00 F.R.: 0 04 00
	652	09.272.0136.2051.0003 3.1.90.01.00 04 605 000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC	40.000,00 F.R.: 0 04 00
	653	09.272.0136.2051.0004 3.1.90.01.00 04 605 000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC	830.000,00 F.R.: 0 04 00
	655	09.272.0136.2051.0005 3.1.90.03.00 01 110 000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

-----

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

**LEI Nº 5146, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

03	01	01	Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.			
641	09.272.0136.2051.0000	3.3.90.40.00	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-50.000,00		
		04	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0	04 00
		690	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
			RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO			
644	09.272.0136.2051.0000	3.3.90.93.00	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-400.000,00		
		04	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0 04 00
		605	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
			RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC			
646	09.272.0136.2051.0000	4.4.90.52.00	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-31.000,00		
		04	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 04 00
		690	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
			RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO			
648	09.272.0136.2051.0001	3.1.90.01.00	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-105.000,00		
		04	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		F.R. Grupo:	0 04 00
		606	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
			RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.LEGIS.MUNIC			
649	09.272.0136.2051.0001	3.1.90.03.00	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-110.000,00		
		04	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		F.R. Grupo:	0 04 00
		605	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
			RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC			
650	09.272.0136.2051.0001	3.3.90.08.00	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-90.000,00		
		04	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R.		F.R. Grupo:	0 04 00
		605	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
			RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC			
654	09.272.0136.2051.0005	3.1.90.01.00	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-20.000,00		
		01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		F.R. Grupo:	0 01 00
		110	TESOURO GERAL			
656	09.272.0136.2081.0000	3.1.90.01.00	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-40.000,00		
		04	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		F.R. Grupo:	0 04 00
		603	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
			RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC			
657	09.272.0136.2081.0000	3.1.90.03.00	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-40.000,00		
		04	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		F.R. Grupo:	0 04 00
		603	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
			RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC			
658	09.272.0136.2081.0000	3.3.90.08.00	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-134.000,00		
		04	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R.		F.R. Grupo:	0 04 00
		603	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
			RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC			

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

**LEI Nº 5146, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

03	01	01	Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.		
	659	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência		-100.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC		

**Anulação (-)****-1.120.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

---

NAIM MIGUEL NETO  
Prefeito Municipal

## Decretos

## Diretor

## DECRETO Nº 7.235, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

“Altera do Decreto nº 7.074, de 04 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o cadastramento do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego de Caráter Assistencial, nos termos da Lei Municipal nº 3.263/2012.

**NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E,**

· **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção da guarda e vigilância dos próprios públicos.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O art. 2º do Decreto nº 7.074, de 04 de janeiro de 2024, passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 2º.** Para execução do programa a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Órgão Gestor da Política de Assistência no município de Miguelópolis-SP, se encarregará da mobilização de pessoal que o integrará.

**§1º.** O Programa terá duração por tempo indeterminado, todavia, os beneficiários permanecerão por turno de 06 (seis) meses, ressalvado o quanto disposto no art. 3º deste decreto. *(nova redação);*

**§2º.** Tendo o pretendente já participado do programa, este poderá retornar, nos turnos seguintes, desde que, em prazo não inferior a 03 (três) meses de sua saída ou haja vagas ociosas não preenchidas pelos cadastrados/inscritos e permaneçam as condições de admissibilidade fixadas na Lei e deste Decreto.

**Art. 2º.** O art. 3º do Decreto nº 7.074, de 04 de janeiro de 2024, passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 3º.** O programa atenderá até 180 (cento e oitenta) pessoas por turma, pelo período de 06 (seis) meses cada turma, excetuado os beneficiários designados para guarda e vigilância de próprios públicos, que poderão permanecer, excepcionalmente, até 31 de janeiro de 2025, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), por pessoa, com carga horária de 06 (seis) horas diárias, de acordo com o disposto no artigo 10 da Lei nº 3.263/2012. *(nova redação);*

**§1º.** No caso de não comparecimento do beneficiado, este terá o dia de trabalho descontado.

**§2º.** Será considerada como coeficiente para desconto por ausência, a razão de 22 (vinte e dois) dias úteis no mês (R\$ 700,00 / 22 = R\$ 31,81 (trinta e um reais e oitenta e um centavos), por dia não trabalhado.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Miguelópolis, 31 de outubro de 2024.

**Naim Miguel Neto**  
**Prefeito**

Este decreto foi Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

**DIR. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO**  
**P/ Eder Batista Conti da Silva**

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**

Praca Vovo Mariquinha, 100  
453533070001/04

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7238 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5143**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$422.752,67 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>422.752,67</b>
<b>Anulação</b>				
01	09	01	Manut. da Assistência Social	
	422	08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente	1.720,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
01	09	03	Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS	
	460	08.244.0033.2041.0005	Gestão das Políticas de Assistência Social	23.811,28
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 020	SEAS /Prot. Esp. /Lar/ - Casa Abrigo	
	470	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 022	SEAS /PROT.BÁSICA - CCI /SCFV	
	473	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 032	FNAS-Proteção Social Básica PAIF /SCFV	
	476	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 070	MSE /PAEFI /LAR /CASA ABRIGO	
	486	08.244.0033.2043.0002	Gestão das Políticas de Assistência Social	60.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	694	08.244.0033.2041.0026	Gestão das Políticas de Assistência Social	165.009,39
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO REIS (CPF \*\*071116\*\*) em 11/11/2024 às 17:56:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/30fa-4255-cd74-6b45-e8>

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7238 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5143****Anulação**

01	09	03	Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS		
	493	08.244.0120.2041.0005	Assistência à População Carente	132.212,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	09	01	Manut. da Assistência Social		
	420	08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente	-19.884,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	421	08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente	-60.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	423	08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente	-63.195,85	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	435	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente	-4.545,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	437	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente	-981,97	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	438	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente	-2.537,32	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	439	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente	-1.560,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	711	08.244.0120.2040.0002	Assistência à População Carente	-121.500,00	
		4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7238 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5143**

01	09	02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
	443		08.243.0110.2042.0000	Atividades do Conselho Tutelar		-6.500,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	444		08.243.0110.2042.0000	Atividades do Conselho Tutelar		-9.057,87	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	449		08.243.0111.2024.0000	Atividades do FMDCA		-60.000,00	
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
01	09	03	Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS				
	455		08.241.0095.2058.0000	Programa de Atenção a Pessoa idosa		-3.214,04	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	478		08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social		-8.200,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 19
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			500 056	ESTADUAL DRAS - L.A /A.P.A.E./			
	483		08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social		-5.156,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 14
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			500 070	MSE /PAEFI /LAR /CASA ABRIGO			
	489		08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente		-1.720,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 14
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			500 070	MSE /PAEFI /LAR /CASA ABRIGO			
	735		08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social		-8.857,62	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02 19
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			500 082	ASSIST.SOCIAL / COZINHA ALIMENTO			
	736		08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social		-5.843,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			500 082	ASSIST.SOCIAL / COZINHA ALIMENTO			
01	11	01	Administração				

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7238 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5143**

01	11	01	Administração					
	522	23.695.0346.2049.0000	Fomento ao Turismo Local					-40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

**Anulação ( - )****-422.752,67**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
NAIM MIGUEL NETO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**Praça Vovo Mariquinha, 100  
453533070001/04

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7239 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5144**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>80.000,00</b>
<b>Anulação</b>				
01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais	
	152	12.365.0240.2041.0001	Educação na Primeira Infância	80.000,00
		3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	7	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	01	03	Fundo Social de Solidariedade	
	22	08.244.0119.2005.0000	Atividades do Fdo Social de Solidariedade	-1.020,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 079	FSS - Escola da Beleza	
01	06	04	Malha Rodoviária	
	391	26.782.0361.2035.0000	Estradas Vicinais	-64.195,98
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	10	01	Administração	
	497	13.392.0261.2045.0000	Museu, Memória e Cidadania	-500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

-----

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7239 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5144**

01	10	01	Administração				
	500	13.392.0270.2044.0000	Promoção de Eventos Culturais			-8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
01	12	01	Administração				
	539	16.482.0291.2052.0000	Habitação de Interesse Social			-1.674,37	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
01	16	01	Segurança e Patrimonio				
	578	06.181.0086.2034.0000	Segurança no Trânsito			-1.609,65	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

**Anulação ( - )****-80.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

**NAIM MIGUEL NETO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**Praça Vovo Mariquinha, 100  
453533070001/04

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7240 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5145**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **150.000,00****Anulação**

01	04	07	Distribuição da Merenda Escolar		
	228	12.361.0212.2018.0001	Merenda Escolar	150.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais		
	120	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-56,19	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R. Grupo: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 015	Salário Educação - QESE		
	121	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-29.257,58	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	122	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-16.786,29	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	129	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 015	Salário Educação - QESE		
	141	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-860,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 015	Salário Educação - QESE		

-----

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7240 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5145**

01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais				
142	12.365.0240.2017.0008		Educação na Primeira Infância			-48,19	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	05	12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200	015	Salário Educação - QESE				
143	12.365.0240.2017.0008		Educação na Primeira Infância			-13.710,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
145	12.365.0240.2017.0008		Educação na Primeira Infância			-35.661,43	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200	015	Salário Educação - QESE				
01	04	02	Ensino Fundamental				
163	12.361.0210.2019.0000		Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar			-976,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200	015	Salário Educação - QESE				
165	12.361.0210.2019.0000		Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar			-1.846,91	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	05	12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200	015	Salário Educação - QESE				
168	12.361.0210.2019.0000		Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar			-50.261,97	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
171	12.361.0210.2019.0000		Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar			-7,06	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200	015	Salário Educação - QESE				
173	12.361.0210.2019.0000		Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar			-28,38	
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0	05	12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200	015	Salário Educação - QESE				

**Anulação ( - )****-150.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-----

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7240 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5145**

---

NAIM MIGUEL NETO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**Praça Vovo Mariquinha, 100  
453533070001/04

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7241 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5146**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				1.120.000,00
<b>Anulação</b>				
03	01	01	Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.	
	632	09.272.0136.2051.0000 3.1.90.11.00 04 605 000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC	90.000,00 F.R.: 0 04 00
	640	09.272.0136.2051.0000 3.3.90.39.00 04 690 000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	25.000,00 F.R.: 0 04 00
	642	09.272.0136.2051.0000 3.3.90.47.00 04 605 000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC	10.000,00 F.R.: 0 04 00
	647	09.272.0136.2051.0001 3.1.90.01.00 04 605 000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC	120.000,00 F.R.: 0 04 00
	652	09.272.0136.2051.0003 3.1.90.01.00 04 605 000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC	40.000,00 F.R.: 0 04 00
	653	09.272.0136.2051.0004 3.1.90.01.00 04 605 000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC	830.000,00 F.R.: 0 04 00
	655	09.272.0136.2051.0005 3.1.90.03.00 01 110 000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

-----

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7241 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5146**

03	01	01	Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.			
641	09.272.0136.2051.0000	3.3.90.40.00	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-50.000,00		
		04	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.F.R. Grupo:	0	04	00
		690	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
			RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO			
644	09.272.0136.2051.0000	3.3.90.93.00	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-400.000,00		
		04	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	04
		605	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
			RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC			
646	09.272.0136.2051.0000	4.4.90.52.00	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-31.000,00		
		04	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	04
		690	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
			RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO			
648	09.272.0136.2051.0001	3.1.90.01.00	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-105.000,00		
		04	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo:	0	04
		606	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
			RECURSOS VIN.RPPS-PLANO FIN.LEGIS.MUNIC			
649	09.272.0136.2051.0001	3.1.90.03.00	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-110.000,00		
		04	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R. Grupo:	0	04
		605	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
			RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC			
650	09.272.0136.2051.0001	3.3.90.08.00	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-90.000,00		
		04	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R. Grupo:	0	04	00
		605	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
			RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC			
654	09.272.0136.2051.0005	3.1.90.01.00	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-20.000,00		
		01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo:	0	01
		110	TESOURO			
			GERAL			
656	09.272.0136.2081.0000	3.1.90.01.00	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-40.000,00		
		04	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo:	0	04
		603	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
			RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC			
657	09.272.0136.2081.0000	3.1.90.03.00	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-40.000,00		
		04	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R. Grupo:	0	04
		603	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
			RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC			
658	09.272.0136.2081.0000	3.3.90.08.00	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-134.000,00		
		04	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R. Grupo:	0	04	00
		603	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
			RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC			

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7241 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5146**

03	01	01	Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.		
	659	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência		-100.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC		

**Anulação ( - )** **-1.120.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
NAIM MIGUEL NETO  
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO REIS (CPF \*\*071116\*\*) em 11/11/2024 às 17:56:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/30fa-4255-cd74-6b45-e8>

**Portarias****PORTARIA Nº 16.211, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

*“Altera a portaria nº 15.695 de 2023 e da outras providências.”*

**NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:**

**DETERMINA:**

**Art. 1º.** O artigo 2º da Portaria nº 15.695 de 20 de abril de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 2º.** Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores municipais: Elizabeth Bueno Guimarães Ferreira, Roberto Alexandre Alves Ribeiro e Maraisa Sandoval Ferreira Barbosa, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos.

**Art. 9º.** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP., 08 de novembro de 2024

**Naim Miguel Neto**

**Prefeito**

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis.

**DIR. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO**

**P/ Eder Batista Conti da Silva**

**Diretor**

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2022 - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA), COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DE VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS/SP; CONTRATO Nº 052, de 03/10/2022 - Contratante: PMMIGUELÓPOLIS; Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60; Do valor: R\$76.352,24 (setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos); CONTRATO Nº 053, de 03/10/2022 - Contratante: PMMIGUELÓPOLIS; Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02; Do valor: R\$64.591,48 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos); Vigência dos Contratos: 03 de outubro de 2024 até 02 de outubro de 2025. Miguelópolis/SP, 30 de setembro de 2024. Naim Miguel Neto. Prefeito Municipal.**

## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Atos



# Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP  
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br**RESOLUÇÃO Nº 04 DE 2024****ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 03/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal Miguelópolis, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º** - Fica suprimido a expressão servidor comissionado do inciso VI do art. 2º e este inciso passa a vigorar da seguinte forma:

**VI** – vereador em alcance.

**Art.2º** - Fica suprimido o inciso I do art. 3º.

**Art.3º** - Fica suprimido o parágrafo § 2º I do art. 7º.

**Art. 4º** - Ficam suprimidos os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 8º.

**Art. 5º** - Fica suprimido o § 2º do art. 9º.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Art. 7º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Miguelópolis, 11 de novembro de 2024.

**VINICIUS SOUSA GARCIA**  
Presidente



# Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP  
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

---

**EVERTON LOURENÇO FERREIRA MATTOS**

Vice-Presidente

---

**DAGOBERTO SALES SILVA**

1º Secretário

---

**ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA BENTO**

2º Secretário

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

**LUCAS MOISES GARCIA FERREIRA**

Adjunto de Diretor



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 30fa-4255-cd74-6b45-e8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Miguelópolis (SP), Edição nº 1242, ano VIII, veiculado em 11 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por FABIO REIS (CPF \*\*\*071116\*\*) em 11/11/2024 às 17:56:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/30fa-4255-cd74-6b45-e8>